

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F042118AB31F7E0****Portaria GAB nº 010 /2026**

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor ANTONIO ALVES FILHO, vigia, portador do CPF nº 021.109.023-96, de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (04/02/2026).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se



Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

 pmmorrodochapeu@hotmail.com morrodochapeu.pi.gov.br (86) 3382-1184 / 3382-1183

Rua João Costa, 379 - Centro - CEP: 64178-000 - Morro do Chapéu do Piauí - PI CNPJ: 01.612.593/0001-00